



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL Nº08/2023

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE COMUNIDADES PARA O
PROGRAMA DE MULHERES NEGRAS EM AÇÃO E FORTALECIMENTO NO RJ**

A Diretoria-Geral do campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) comunica, pelo presente edital, processo nº 23272.001277/2023-50, a abertura do processo seletivo de bolsistas para o Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a fim de desenvolver programa em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro para o apoio às mulheres negras através do TED SIMEC 12692.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ do IFRJ campus Nilópolis, celebrado pelo TED SIMEC 12692, que se enquadra no inciso I do art. 3º do Decreto 10.426/2020; execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; sendo delegadas as competências da SETEC de - propor, planejar e desenvolver programas, projetos de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as políticas da educação profissional e tecnológica, tendo o IFRJ atendido à solicitação da Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar na execução da emenda parlamentar no. 13100014, da deputada federal Benedita da Silva. Para a execução orçamentária do objeto tal, o IFRJ possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização de procedimentos licitatórios, contando com profissionais do Departamento, Licitação, Orçamentário e Financeiro para atender às demandas da gerente e das coordenadoras do programa, que tem como finalidade desenvolver programa em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro para o apoio às mulheres negras da instituição; ações dos NEABIs do IFRJ de Nilópolis, Duque de Caxias, Belford Roxo, São João do Meriti e Arraial do Cabo e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu; e ações de educação antirracista, nas comunidades do Complexo do Alemão, KM32 - Nova Iguaçu e Morro do Andaraí.

2. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se a selecionar mulheres negras para atuarem em comunidades, as comunidades do Complexo do Alemão, KM32 - Nova Iguaçu e Morro do Andaraí, do Rio de Janeiro, através do IFRJ e da Rede de Mulheres Negras-RJ, para realizar atividades de educação antirracista para seu fortalecimento individual e comunitário.

3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- a. Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda);
- b. Ser moradora de comunidade do Rio de Janeiro;
- c. Realizar o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- d. Cumprir com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- e. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 12h (doze) horas semanais de atividades;

4. DAS INSCRIÇÕES

A candidata deverá se inscrever, de forma online, através de formulário disponível (<https://forms.gle/B56Vo884UppcLB2TA>), dentro do período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, e-mail, em outros campi do IFRJ, intempestivo, incompleto, por mensagens à integrantes da RMN-RJ, ou de modo diverso ao previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade da candidata à bolsa a conferência de todas as informações, sendo vedada a alteração após o envio do formulário de inscrição.

No formulário de inscrição, a candidata deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidas neste edital. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

5. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis

(<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>) e nas mídias sociais da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>)

A seleção se realizado a partir da análise dos formulários com preenchimento completo da documentação exigida, nos quais será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores, com as seguintes fases:

1ª fase: A avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;

2ª fase: avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus e à RMN-RJ;

Obs.: A participação em outros projetos da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, bem como engajamento com a instituição serão levados em consideração na seleção;

A Seleção será válida ao longo de todo a vigência do projeto;

6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- a. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- b. Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência da gerente ou coordenadora do Programa;
- c. Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- d. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- e. Cumprir as condições deste edital;
- f. Cumprir o plano de trabalho acordado com a coordenadora de projetos;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da bolsista à gerente do programa, ou ainda por solicitação fundamentada da gerente ou pela coordenadora de projetos do Programa, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da Bolsista.

Para as vagas de Extensionista Ativista serão classificadas as 8 (oito) candidatas com as maiores pontuações, e as 8 (oito) candidatas posteriores, para as vagas de suplentes;

Caso não ocorra a entrega por parte da candidata aprovada, ela será comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata suplente

7. DOS RECURSOS

É facultado à candidata impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no link <https://forms.gle/Mu5LRexVcUayt5FYA>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista.

O Termo de Compromisso da bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- a. Ter sido aprovada em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- b. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;

- c. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;
- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no projeto;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Coordenação do Projeto;
- c. Fazem parte das atividades do bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as entregas do projeto;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista, que deverá ser encaminhado à gerente ou à coordenadora de projetos do Programa.

O valor da Bolsa está discriminado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de desistência e/ou não comparecimento a uma das etapas do processo seletivo, a candidata apta será desclassificada.

Em caso de desistência, após o início das atividades, ou caso haja desligamento da bolsista, será convocada a próxima candidata da lista do resultado final.

A vaga do Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, não constitui vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRJ campus Nilópolis.

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

A qualquer momento este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Gestora responsável pelo projeto.

Nilópolis, 05 de dezembro de 2023.

THIAGO MATOS PINTO
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data	Canal
Divulgação do edital	05/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais da RMN-RJ
Inscrições	05/12/2023 até 00h de 09/12/2023	Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Divulgação do Resultado Parcial	11/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Interposição de Recursos	11/12/2023 até às 00h	Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Resultado da Análise dos Recursos	12/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	12 a 15/12/2023	
Início das atividades	15/12/2023	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II – BOLSAS E VAGAS

Tipo de bolsa	Bolsa equivalente CNPq	Número de vagas	Nível	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
Extensionista Ativista	DT-02	08	-	20h	R\$500,00

Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga:

- Ser moradora de comunidade do Rio de Janeiro.

Atribuições:

- Participar das ações da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, através de frequência no curso de educação antirracista e comunitária. Desenvolver debates e ações nas comunidades visando o antirracismo e a cultura de paz.

Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga:

- A disponibilidade de horário necessária é de 12 horas semanais e será estruturada conforme a demanda e do plano de trabalho.